



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

AJUDA REFERENTE AO ESCLARECIMENTO DO PROCESSO NOVA FÁTIMA PE 04/25 // NÃO CONSEGUIMOS ANEXAR NA PLATAFORMA

3 mensagens

Nathalia - Licitação 3 <licitacao3@mixsaudemga.com.br>

28 de janeiro de 2025 às 08:27

Para: licitacaonfpr@gmail.com

Cc: contato@mixsaudemga.com.br, Mix Saude <licitacao@mixsaudemga.com.br>, licitacao5@mixsaudemga.com.br

Bom dia, tudo bem?

Não conseguimos localizar a área apropriada para anexar o esclarecimento referente ao processo de Nova Fátima PE 04/25, uma vez que o edital indica que tal procedimento deve ser realizado por meio da plataforma [compras.gov](https://compras.gov.br), porém não há campo específico para o esclarecimento do processo.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto à possibilidade de os itens em questão estarem sujeitos a uma ordem judicial, uma vez que o nome do produto é apresentado de forma explícita, sem qualquer indicação de se tratar apenas de uma referência ou de similares. Dessa maneira, entende-se que o item possa estar vinculado a uma ordem judicial. Vocês conseguem nos ajudar quanto a dúvida sobre o edital? Se é ordem judicial ou não, para que possamos seguir sem dúvidas e erros.

Fico no aguardo da resposta. Obrigada.

Atenciosamente,

NATHÁLIA RORIZ

Departamento de Licitação

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ. 11.138.620/0001-08

(44) 3029-6988

(44) 99770-6848

**Prefeitura Nova Fátima** <licitacaonfpr@gmail.com>

28 de janeiro de 2025 às 08:41

Para: Secretaria Municipal de Saúde Nova Fátima <smsnovafatima@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 08:43

Para: Secretaria Municipal de Saúde Nova Fátima <smsnovafatima@hotmail.com>

Bom dia.

Essas fórmulas não são provenientes de mandado judicial, mas são fórmulas que possuem receita do nutricionista informado que devem ser da marca indicada, não podendo ser de marcas similares.

Atenciosamente,
Camila Spitzer

[Texto das mensagens anteriores oculto]